



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 307/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **IVANI VIEIRA DE SOUZA**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N.º. 280/2018/DB/IPMV à servidora **IVANI VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 1215, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 08 de julho de 2018**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo SESMT e assinado pela médica do trabalho responsável, anexo ao Processo Administrativo de n.º. 130/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 08 de julho de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 19 de julho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2018/CAF/IPMV